



Medidas para pagamento da folha de maio/24

Fórum de Gestão de Pessoas
29 Maio 2024



Medidas de Contingência

Dificuldades técnicas apresentadas pela calamidade:

- Sistemas sediados na SEFAZ (IF-RHE) fora do ar desde 03/05/24;
- Sistemas Procergs(RHE, FPE e PROA) fora do ar desde 06/05/24;

Soluções contingenciais:

- Construção de legislação e regramentos que viabilizaram alguns providências na modalidade manual – urgências;
- FPE passou a funcionar precariamente em ambiente externo (empresa privada), a partir de 13/05/24;
- RHE passou a funcionar precariamente na nuvem Oracle, a partir de 18/05/24.

Resultado:

- Possibilidade de realização de alguns pagamentos urgentes e repasses a hospitais, prefeituras, etc;
- Pagamento da folha de auxilio-refeição em 20/05 (400,00 para todos que constaram na folha de abril/24);
- Processamento da Folha de Pagamento de maio/24, ainda que sem a maioria dos movimentos do mês (movimentos até 06/05).



Medidas de Regularização

Situação dos Sistemas:

- RHE, FPE e PROA novamente operando no ambiente PROCERGS (27/05);
- APP ServidorRS com alguns serviços no ar (contracheque, Demonstrativo IR, Fale Conosco)
- Sistemas SEFAZ ainda fora do ar (previsão de operação na próxima semana: 03 a 07/06).

Providências da Folha de Pagamento:

- Folha de Pagamento Consolidada para pagamento em 31/05/24 (sem a maioria dos movimentos do mês de maio/24). Consignações repetidas de abril/24;
- Folha de adiantamento de 50% do 13º salário prevista para pagamento em 03/05/24;
- Ingresso dos movimentos de maio/24 no RHE, que não pagaram na folha mensal de 31/05. **Prazo final: 16h de 03/06 (segunda-feira);**
- Pagamento da 1ª RPM de maio/24 em 05/06/24 (quarta-feira);
- Pagamento da folha de férias em 07/06/24 (sexta-feira);
- 2ª Suplementar na segunda semana de junho/24, caso ainda sejam necessários outros ajustes.



Obrigado!

Milton Costa
DGF/TE

